

UNIFORME:

3.1 – Sob pena de não poder participar dos treinos e/ou competições em nome do Emilie, o aluno matriculado no Esporte deverá adquirir, ter e usar regularmente o uniforme de treino, bem como deverá adquirir ter e usar o uniforme oficial da respectiva modalidade nos jogos, festivais, campeonatos oficiais e similares em nome do Emilie, como, por exemplo, os uniformes dos Esportes coletivos e individuais, o collant da GA, os sapatos e figurinos do Balé e Dança, o quimono e faixas do Judô, coletes e tudo o que estiver relacionado à boa organização, funcionamento, segurança, disciplina e respeito Institucional.

3.2 – As diretrizes regulamentares específicas e complementares que concernem aos uniformes de cada modalidade detalham as obrigações, ações, omissões, procedimentos etc. a serem adotados e cumpridos por todos, de forma que, por estarem pormenorizadas, devem ser consultadas, observadas e, mais importante, seguidas na íntegra em nome do respeito e disciplina inerentes ao perfil e à história do nosso Colégio.